Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 468, de 06 de novembro de 2023

Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 335/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, na Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como na portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 481/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008084/2023-69 e do Sistema Orquestra n.º 2637386, **resolve:**

Art. 1º Incluir no item 8 Anexos, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 335, de 2 de dezembro de 2022, que aprova o cronotacógrafo modelo TC100, marcas Pósitron e Stoneridge, os anexos 6, 7 e 8, apresentados abaixo:

(...)

Anexo 6 - Vistas do modelo TC100

Anexo 7 - Etiqueta de identificação - versão opcional

Anexo 8 - Fita diagrama - versão opcional com fuso horário. (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 335, de 2 de dezembro de 2022, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 07/11/2023, ÀS 17:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644511** e o código CRC **BDEB7C10**.

ANEXOS À PORTARIA N.º 468, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

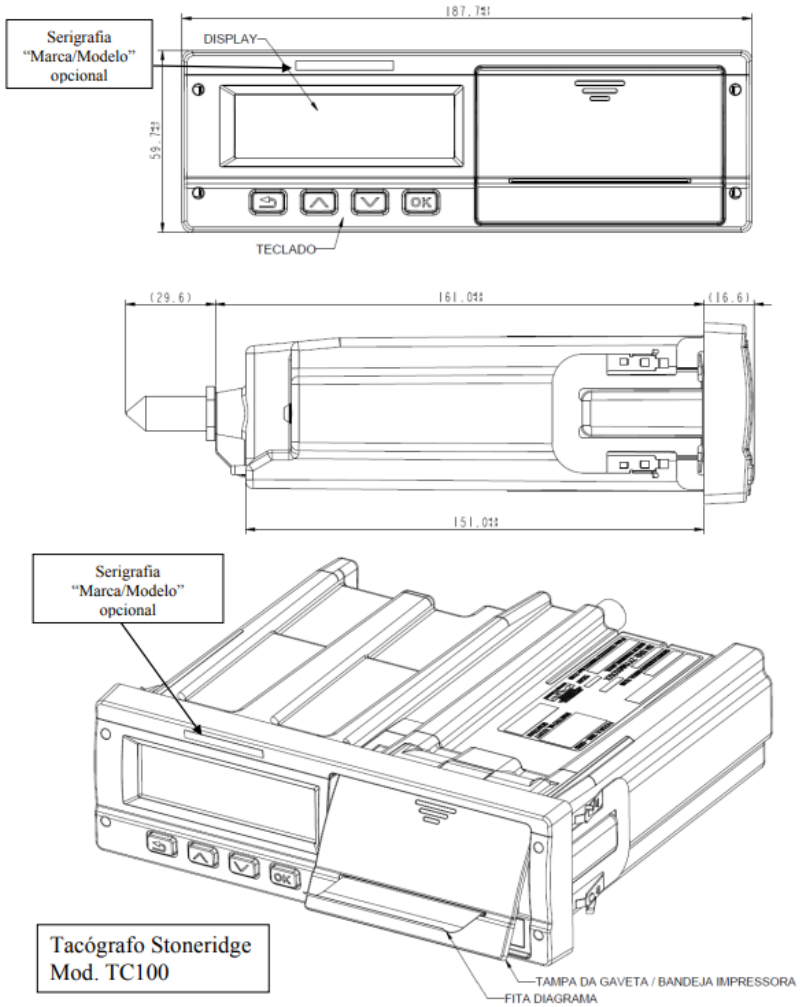

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
INMETRO — REQUERENTE: PST ELETRÔNICA LTDA.
Vistas do modelo TC100.
ANEXO 6

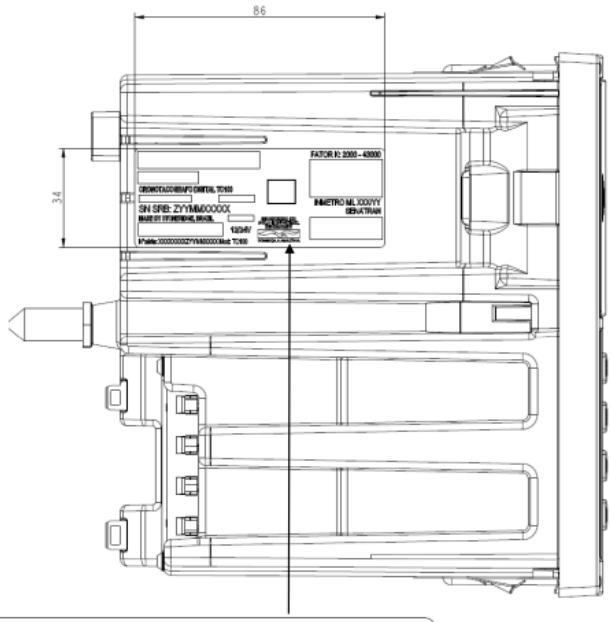

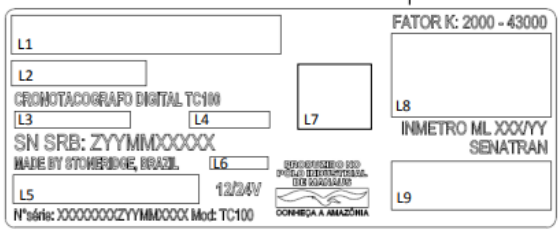

L1	Marca Logotipo (Pósitron ou Stoneridge)
L2*	N° Peça Cliente
L3	N° Peça Stoneridge
L4	Data de fabricação
L5	Código de barras
L6*	Código do fornecedor
L7*	Código QR
L8	Certificações legais
L9	Código barra EAN
*Opcional	

Tacógrafo Stoneridge
Mod. TC100

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

INMETRO

REQUERENTE: PST ELETRÔNICA LTDA.

Etiqueta de identificação - versão opcional.

ANEXO 7

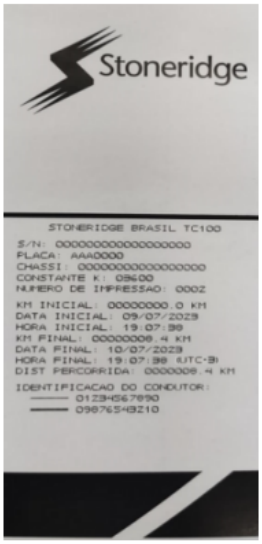

CABEÇALHO

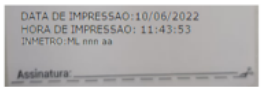

RODAPÉ

GRÁFICO

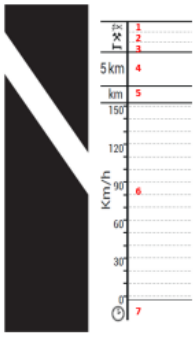

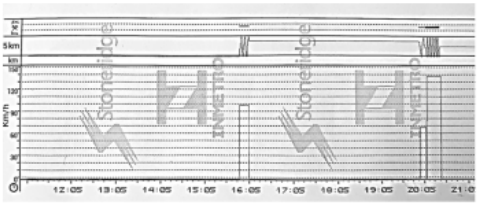

Informações do gráfico

1. Área para indicação de falha de alimentação de bateria
2. Área para indicação de trabalho e identificação do condutor
3. Área para indicação de descanso do condutor
4. Área para indicação de distância percorrida
5. Área para indicação de valor numérico do hodômetro
6. Área do gráfico de velocidade x tempo
7. Área de escala de tempo

LAYOUT

Tacógrafo Stoneridge
Mod. TC100

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

INMETRO

REQUERENTE: PST ELETRÔNICA LTDA.

Fita diagrama - versão opcional com fuso horário.

ANEXO 8